



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

PORTARIA Nº 019/2023

Declara ponto facultativo o dia 08 de setembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar **PONTO FACULTATIVO** o dia 08 de setembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Igrejinha/RS, 06 de setembro de 2023.

DOUGLAS RODRIGUES PERCOSKI
Presidente da Câmara de Vereadores

Alberto Vinícius Petry
Diretor Administrativo